



*Manfred*  
*[Signature]*

**ATA N.º 22/2019**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.**

**Data: 25/09/2019.**

**Iniciada às 09,30 horas e encerrada às 11,00 horas.**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE
  - 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
  - 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS
  
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES
  - 2.1. PEDREIRA DE XISTOS DE MOURÃO
  - 2.2. POSTO TRANSFRONTEIRIÇO DE S. LEONARDO
  - 2.3. AUTOCARAVANISMO

**ORDEM DO DIA**

**I. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

1. ATAS DAS REUNIÕES
2. 11.ª MODIFICAÇÃO – 10.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2019
3. PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA LUZ

**II. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

**III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Dr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

**Vice-Presidente** Manuel Francisco Godinho Carrilho

**Vereadores:** Dr.ª Anabela Ramalho Falcato Caixeiro

Francisco Simão Lopes de Oliveira

Gonçalo Jorge Fernandes Lopes

A reunião foi presidida pela Sr.<sup>a</sup> Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, Coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

##### **1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE**

###### **1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:**

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 191, referente ao dia 24 de setembro de 2019, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 548.550,76 (quinhentos e quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta euros e setenta e seis cêntimos), as "dotações orçamentais" no valor devedor de € 497.243,30 (quatrocentos e noventa e sete mil duzentos e quarenta e três euros e trinta cêntimos) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor de € 51.307,45 (cinquenta e um mil trezentos e sete euros e quarenta e cinco cêntimos). **Tomado conhecimento.**

###### **1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS**

- Tal como previsto teve início no dia 13 do corrente mês o novo ano letivo. Já foram equipadas quatro salas com os novos equipamentos, sendo que faltam essencialmente os armários;
- Está também a decorrer o procedimento de contratação para o equipamento da cozinha da escola da Granja e estão também a ser entregues os novos computadores para as escolas do concelho;
- Também com o apoio do Município, quer a nível logístico quer em termos de comparticipação nalgumas atividades (fogo, aluguer de palco, banda municipal), decorreram com enorme entusiasmo e com grande participação dos habitantes e visitantes, as tradicionais Festas em Honra de S. Sebastião, na Granja, mesmo tendo em conta que as condições atmosféricas não permitiram a realização da tourada;
- Como previsto decorreu a cerimónia de inauguração da Casa da Mortuária, na Granja, obra esta que teve um custo total de 181.000 euros;
- No dia 19 do corrente mês assistiu às comemorações do aniversário dos Dragões de Olivença, que decorreram no Regimento de Cavalaria n.º 3, em Estremoz;



*Francisco Oliveira*  
*[Signature]*

- Como vem sendo hábito o Município irá promover as comemorações do Dia do Idoso, que terão lugar no próximo dia 26 de outubro.

## 2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

### 2.1. PEDREIRA DE XISTOS DE MOURÃO

O Sr. Vereador Francisco Oliveira perguntou qual o ponto de situação relativamente à cessão de exploração da Pedreira de Xistos de Mourão pois chegou-lhe informação de que o processo não avançou porque a Câmara não desenvolveu as diligências necessárias, tendo a Sr.<sup>a</sup> Presidente informado que depois de se verificar que havia interessados em iniciar a laboração da pedreira e do consultor jurídico do Município ter uma reunião na DGEG – Direção-Geral de Energia e Geologia, foi aberto um concurso, sendo que o mesmo ficou deserto. Mais informou que entretanto apareceu de novo um interessado que apresentou uma proposta que está a ser analisada para que possa ser aberto novo procedimento de concurso.

Sobre este assunto o Sr. Vice-Presidente informou que se deslocou com os dois possíveis interessados na exploração da Pedreira àquela Direção-Geral, onde foram informados de que todos os pareceres estão caducados mas que não se afigura muito difícil a obtenção de novos pareceres e o respetivo licenciamento para a sua entrada em funcionamento.

### 2.2. POSTO FRONTEIRIÇO DE S. LEONARDO

O Sr. Vereador Francisco Oliveira perguntou de quem é a propriedade do antigo Posto Transfronteiriço de S. Leonardo e quem tem a responsabilidade da sua manutenção e limpeza, e se há alguma previsão para a realização de obras e conseqüente implantação de algum empreendimento turístico, tendo a Sr.<sup>a</sup> Presidente informado que o mesmo é propriedade do estado, mais propriamente do Ministério das Finanças, e que foi cedido ao Município de Mourão por um período de seis anos, prorrogáveis por igual período. Mais informou que em virtude do Município não ter condições para realizar grandes investimentos, tem feito apenas pequenas obras de melhoramento e limpeza, e tem tentado, por agora sem sucesso, arranjar possíveis parcerias para aquele efeito. Finalmente referiu que após as eleições irá pedir para ser recebida pelo Sr. Ministro da tutela com vista a saber qual a perspectiva do Estado relativamente àquele imóvel.

### 2.3. AUTOCARAVANISMO

O Sr. Vice-Presidente informou que esteve presente numa reunião na Entidade Regional de Turismo do Alentejo, no dia 19 do corrente mês, em Évora, sobre o programa



*40/1/19*  
*Luz*

para instalação de áreas de serviço para autocaravanas, sendo que o Município apresentou uma candidatura para a remodelação da área de serviço já prevista na Luz.

## **ORDEM DO DIA**

### **I – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

#### **1. ATAS DAS REUNIÕES**

A ata da reunião de 11 de setembro de 2019 foi aprovada, **por unanimidade**, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.

#### **2. 11.ª MODIFICAÇÃO – 10.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2019**

Pela Sr.ª Presidente foi apresentada ao abrigo do ponto 1.3. – Modificações do Orçamento do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e ainda do artigo 22.º - Modificação aos documentos previsionais da Norma de Controlo Interno, a 11.ª Modificação Orçamental, que compreende a 10.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e a 8.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, para o ano de 2019.

O mencionado documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**anexo número dezanove**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Face ao exposto, após análise do referido documento e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou aprovar a referida 11.ª Modificação Orçamental para o ano de 2019.

Deliberação tomada **por maioria**, com dois votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira.

#### **3. PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA LUZ**

Foi lido o ofício do Clube de Caçadores da Luz, de 17 do corrente mês, em que solicita a cedência do Pavilhão Desportivo da Luz e respetiva cozinha e loiça, para a realização da concentração e dos almoços convívio dos caçadores que participarão nas jornadas de caça da Zona de Caça Municipal da Luz (Proc.º n.º 3978 ICNF), de que é gestor, nos próximos dias 5 e 20 de outubro, 3 e 17 de novembro, e 1, 15 e 29 de dezembro do corrente ano.

O Executivo, após troca de impressões deliberou deferir a referida pretensão.

Deliberação tomada **por maioria**, com quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Francisco Oliveira, que declarou abster-se por considerar que este assunto deveria



*Diário*  
*Lu*

ser da competência da Sr.<sup>a</sup> Presidente e por considerar que pela utilização daquele equipamento deveriam ser cobradas as respetivas taxas.

## **II – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

### **1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS**

1.1. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 13/18, instaurado a requerimento de **André Malvas Amaral**, em que requer a aprovação dos projetos das especialidades da obra de construção de moradia unifamiliar e piscina, no seu prédio misto denominado "*Coutada de Mourão*", sito na freguesia e concelho de Mourão, cujo projeto de arquitetura foi aprovado por deliberação de 27 de março de 2019.

O Executivo, com base nas Informações da Divisão de Ambiente, Obras e Urbanismo, deste Município, n.ºs INT\_MOURAO/2019/1673 e INT\_MOURAO/2019/1731, de 05-09-2019 e 23-09-2019, respetivamente, deliberou aprovar os referidos projetos das especialidades assim como autorizar o respetivo licenciamento.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

1.2. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 1/19, instaurado a requerimento de **Nuno José Banha Galhanas**, em que requer a aprovação dos projetos das especialidades da obra de construção de garagem no prédio urbano que possui na Rua Nova, n.º 4-A, na localidade de Granja, deste concelho, cujo projeto de arquitetura foi aprovado por deliberação de 13 de fevereiro de 2019.

O Executivo, verificando que com base na Informação da Divisão de Obras e Urbanismo, deste Município, n.º INT\_MOURAO/2019/1674, de 05-09-2019, a pretensão será indeferida, deliberou notificar o requerente, para apresentar, por escrito, informação ou o que se lhe oferecer útil à resolução da sua pretensão.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

1.3. Foi presente o processo para aprovação dos projetos da Instalação de Armazenagem de GPL de 4,48 m<sup>3</sup> (Classe B2), Rede de Distribuição e Instalação de Gás, na Herdade dos Delgados, sita na Estrada Nacional n.º 256, na freguesia e concelho de Mourão, cujo licenciamento é requerido pelo proprietário **ANTÓNIO & LOURDES DELGADO, LD.<sup>a</sup>**

O Executivo, com base na Informação da Divisão de Ambiente, Obras e Urbanismo, deste Município, n.º INT\_MOURAO/2019/1651, de 03-09-2019, deliberou autorizar o pretendido licenciamento.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

## **III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**



Não havia público presente.

E, por nada mais haver a tratar, a Sr.<sup>a</sup> Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 11,00 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 9 de outubro de 2019, e vai ser assinada pela Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

A Presidente da Câmara Municipal,

*Janina Eloze Pimenta Pinto Martins Sefora*

O Secretário,

*Vítor Manuel Leal Vidigal*